

PORTARIA Nº 10 DE 03 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Coordenadores de Modalidades da
Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE).

O Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, conforme disposto nos Artigos 30 e 31 do Estatuto Social da CBDE, visando ao pleno alcance dos objetivos da entidade, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os seguintes profissionais de Educação Física como Coordenadores das modalidades esportivas:

Atletismo – Sr. Marcelo Lima Nascimento (CPF: 676.297.765-00)

Judô – Sr. Irã Cândido Teles da Silva (CPF: 025.709.944-13)

Natação – Sr. Walter Luiz Thiessen Thissen (CPF: 565.407.105-00)

Vôlei de Praia – Sr. Harlen de Oliveira Vilarim (CPF: 526.499.544-34)

Voleibol e Vôlei de Praia – Sr. Clésio de Marins Prado (CPF: 855.752.839-68)

Art. 2º O(a) Coordenador(a) deverá gerenciar as atividades da modalidade a que estiver designado, proporcionando suporte nas demandas e atividades específicas. Caberá ao Coordenador(a) estabelecer metas e estratégias para uma gestão eficiente, eficaz e efetiva das atividades, assim como coordenar as ações e eventos sob sua responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicação no web site da CBDE.

ANTÔNIO HORA FILHO
PRESIDENTE DA CBDE
VICE-PRESIDENTE DA ISF